

DECLARAÇÃO SOBRE REMUNERAÇÃO DE CARGOS DIRETIVOS

Eu, **FERNANDO ARLINDO TRILHA**, brasileiro, portador do CPF nº **215.854.538-03**, na qualidade de **PRESIDENTE** da entidade **M9 CLUBE DE TIRO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.380.218/0001-33**, com sede em PAULO LOPES/SC,

DECLARO, para os devidos fins de direito, em cumprimento às exigências legais perante a **Secretaria Estadual de Santa Catarina**, e sob as penas da lei, a situação da entidade quanto à remuneração de seus dirigentes:

Conforme artigo 27 do estatuto a entidade M9 CLUBE DE TIRO NÃO REMUNERA os cargos de diretoria e/ou de conselho, nem distribui lucros, bonificações ou vantagens financeiras a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, aplicando integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme previsto em seu Estatuto Social e na legislação vigente.

“Art. 27 Todos os membros do Conselho Fiscal e das Diretorias, de Comissões e Assessorias exercem gratuitamente os seus cargos e os seus mandatos, não sendo responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome do M9 Clube de Tiro em virtude de ato regular de gestão, respondendo, porém, civil e penalmente, por violações da Lei e deste Estatuto.”

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Paulo Lopes - SC, 3 de Dezembro de 2025.

FERNANDO ARLINDO TRILHA
Presidente da M9 CLUBE DE TIRO
CPF: 215.854.538-03